



RESOLUÇÃO Nº 082

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO IV DA
RESOLUÇÃO Nº 080/93 DE 20.04.93 E CON
CEDE AUMENTO SALARIAL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colorado do Oeste - Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, con feridas pelo item IV do Art. 51 da CF. e item XIII do Art. 52 da C.F., combi nados com o Parágrafo Único do Art. 3º da Resolução nº 080/93 de 20.04.93, faz saber que a Edilidade em Sessão Plenária aprovou e Ela Promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Ficam reajustadas as Gratificações dos Funcionários da Câmara Municipal de Colorado do Oeste/RO., con forme os valores constantes do anexo I da presente Resolução.

Art. 2º - O reajuste de que trata o Artigo Anterior, retroage seus efeitos financeiros à data de 01.05.93.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de Maio de 1.993

Ver. Merquis Pinça P. de Castro
Presidente

Ver. José Rodrigues de Souza
Vice - Presidente

Ver. Nely Cleusa Pequeno
1ª Secretária

Ver. Natálio Silva dos Santos
2º Secretário



A N E X O I

TABELA DE VALORES DAS GRATIFICAÇÕES

C A R G O S	Nº CARGOS	VALORES
Diretor Geral	001	9.600.000,00 /
Diretor Geral Adjunto	001	9.600.000,00 /
Escriturário	001	8.000.000,00 /
Assessor Jurídico	001	8.000.000,00 /
Assessor Legislativo	001	8.000.000,00 /
Chefe de Gabinete	001	5.000.000,00 /
Assessor de Imprensa	001	3.310.000,00 /
Secretário de Gabinete	001	3.500.000,00 /
Secretário Geral	001	6.000.000,00 /
Secretário I	003	3.500.000,00 /
Secretário II	002	3.310.000,00 /
Auxiliar Legislativo	013	6.000.000,00 /
Auxiliar de Gabinete	013	3.310.000,00 /
Auxiliar Geral	001	3.310.000,00 /
Atendente	001	3.310.000,00 /
Copeira	001	3.310.000,00 /
Zeladora	003	3.310.000,00 /
Vigilante	004	3.310.000,00 /
Jardineiro	001	3.310.000,00 /
TOTAL	051	

Sala das Sessões, 31 de maio de 1.993